CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/90

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO REVERENDÍSSIMO PE. MAURICIO EMILIO RENATO PEETERS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55, Incise III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Conselheiro Lafaiete ao Reverendissimo Padre Mauricio Emilio Renato Peeters.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1990.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

- Presidente da Câmara -